

Projeto de Lei nº 5189, de 2020

Iniciativa: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Ementa:

Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, para dispor sobre o parcelamento de imóvel rural em dimensão inferior à do módulo, fixada pelo órgão fundiário federal, se constituído por área cuja dimensão máxima alcance três mil metros quadrados, desde que tal imóvel rural se destine à moradia do proprietário ou de sua família.

Explicação da Ementa:

Permite o parcelamento de imóvel rural em dimensão inferior à do módulo fixado pelo órgão fundiário federal, se constituído por área cuja dimensão máxima alcance três mil metros quadrados, e desde que tal imóvel rural se destine à moradia do proprietário ou de sua família.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Política Fundiária e Reforma Agrária**Data de Leitura:** 18/11/2020

Em tramitação

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|--|
| Decisão: | - | Último local: | 26/10/2021 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária |
| Destino: | - | Último estado: | 06/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA |
| Relatoria atual: | Relator: Senador Jorge Seif | | |

Despacho:

26/10/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Relatoria:

CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator(es):

Senador Izalci Lucas (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senadora Ivete da Silveira (encerrado em 20/11/2023 - Redistribuição)

Senador Jorge Seif

TRAMITAÇÃO

06/03/2024 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Jorge Seif, para emitir relatório.

20/11/2023 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pela Senadora Ivete da Silveira, para redistribuição.

15/03/2023 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Ivete da Silveira, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

02/02/2023 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

08/11/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Izalci Lucas, para emitir relatório.

08/11/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

26/10/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Recebido na Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Prazo regimental para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 28.10.2021.

Último dia: 05.11.2021.

26/10/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/10/2021 a 05/11/2021. Perante a CRA.

26/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CRA, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 132 - DSF nº 176

24/09/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do OFÍCIO Nº 609/2020, da Câmara Municipal de Concórdia - SC.

18/11/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 18/11/2020.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 180-183 - DSF nº 166

DOCUMENTOS

PL 5189/2020

Data: 18/11/2020

Autor: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, para dispor sobre o parcelamento de imóvel rural em dimensão inferior à do módulo, fixada pelo órgão fundiário federal, se constituído por área cuja dimensão máxima alcance três mil metros quadrados, desde que tal imóvel rural se destine à moradia do proprietário ou de sua família.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/11/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 18/11/2020.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 24/09/2021

Autor: Cidadão Câmara Municipal de Concórdia-SC

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do OFÍCIO Nº 609/2020, da Câmara Municipal de Concórdia - SC.

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 609/2020, da Câmara Municipal de Concórdia-SC